



Nº 06- 24/03/2021

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a sexta reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presentes Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Célia Cristina Merendeira Carço, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo da Lei 1-A/2020, de 19 de março na sua atual redação.

Iniciada a reunião interveio a Senhora Presidente da Câmara questionando a Câmara se haveria acordo em antecipar para o início da reunião o PONTO 1, alínea D) Ordenamento do Território - Revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Novo - Abertura do período de Discussão Pública, da Ordem de Trabalhos, fazendo-se a apresentação e discussão do documento. A proposta foi aprovada pelo que se deu início à apresentação do PONTO 1, alínea D) Ordenamento do Território - Revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Novo - Abertura do período de Discussão Pública, feita pelo Dr. Carlos Faustino e pela Dr.ª Rita Dionísio.

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

D) Ordenamento do Território

Revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Novo - Abertura do período de Discussão Pública

O documento de Revisão do Plano Diretor Municipal foi apresentado à Câmara Municipal, tendo de seguida intervindo a senhora Presidente dizendo que em relação às questões de Ordenamento do Território, neste momento estão finalizados os trabalhos técnicos do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, que decorreram de acordo com a tramitação habitual e prevista na Lei. Mais disse que neste momento, o que é solicitado à Câmara Municipal é que delibere sobre a abertura do período de Discussão Pública, nos termos previstos na Lei, esclarecendo que os 30 dias úteis têm início 5 dias após a publicação do respetivo aviso em Diário da República. Mais informou que foi dada indicação do link com a plataforma onde se encontra toda a documentação disponível, no entanto, considera útil, para melhor fundamentar a decisão da Câmara, que se procedesse à apresentação do documento pela equipa técnica que tem acompanhado estes trabalhos, durante a Reunião de Câmara.

Interveio de seguida a Senhora Vereadora Carmen Carvalheira, dizendo que trabalha diretamente nesta área, acompanhando os PDM'S da Região, parabenizando o facto da revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Novo estar neste ponto do processo. Disse que se terão que cumprir prazos, mas que acredita ser praticamente garantido que Montemor-o-Novo não terá problemas nessa questão. Referiu ainda que, na sua opinião, em termos das ocupações do solo, o Plano está bem pensado, sugerindo que será uma mais valia acrescentar algumas políticas de economia circular. Acrescentou ainda que a qualquer altura poderá ser aplicada medidas desse âmbito, mas que será benéfico se já constassem do PDM, naturalmente que se ganharia muito com isso. Continuou dizendo que o

documento que foi apresentado faz referência a transportes públicos urbanos e nesse sentido acha que será importante considerar a questão da flexibilidade de transportes. Mais acrescentou que será fundamental a promoção da mobilidade pessoal, aspeto que gostaria de ver vertido no documento. Disse também que a Câmara Municipal está a criar ciclovias, mas não tem vertido na sua estruturação e na sua prática uma linha de inclusão da mobilidade suave, o que também é importante que seja promovido pelas políticas do Município. Terminou dizendo que apenas chamou a atenção para estes pontos como uma contribuição para o enriquecimento do documento, sabendo que em qualquer momento podem ser aplicadas essas práticas, no entanto, se já estiverem contempladas, facilita a sua implementação.

A senhora Presidente agradeceu a colaboração, acrescentando que faz todo o sentido que esses contributos, mais transversais ao nível da política do território possam integrar, neste momento e nesta fase, o PDM. Transmitiu também que toda a documentação existente está disponível, em suporte de papel, caso queiram consultar fazer presencialmente, ou online na página da Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços:

- A proposta de Revisão do PDM de Montemor-o-Novo
- Abertura do período de Discussão Pública pelo período de 30 dias úteis, de acordo com o disposto no n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a divulgar e publicitar de acordo com os requisitos legais.
- A suspensão dos procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento durante o período de discussão pública e até à entrada em vigor do novo plano, nos termos do artigo 145.º do RJIGT.

Período Antes da Ordem do Dia

Retomado o Período antes da Ordem do Dia, a Senhora Presidente deixou uma nota em relação à situação epidemiológica no nosso Concelho, informando que existe apenas um caso ativo. Informou também que está a decorrer o processo de vacinação da comunidade, sendo que nas estruturas residenciais e casas de acolhimento, a informação transmitida é que já todos os utentes se encontram vacinados com a segunda dose. Continuou a sua intervenção manifestando preocupação acerca do processo de vacinação na comunidade, que decorre com alguns atrasos, referindo que na última semana com a interrupção das vacinas da Astrazeneca, foram desconvocadas, de um dia para outro, mais de duzentos montemorenses. Terminou a sua intervenção solicitando ao senhor Vereador Gil Porto que elucidasse o executivo cerca do processo de vacinação na comunidade educativa.

Vacinação na Comunidade Educativa

Tomou então a palavra o senhor Vereador Gil Porto dizendo que a Câmara Municipal tem sido informada do calendário de vacinação através do Agrupamento de Escolas, entidade que tem feito a articulação com o Ministério da Saúde. Transmitiu ainda que na semana anterior terá sido testado todo o pessoal docente e não docente afeto aos Jardins de Infância, do 1.º Ciclo, bem como alguns trabalhadores da Câmara Municipal, sendo que inicialmente não estavam considerados os assistentes técnicos nem as animadoras que se encontravam em funções nos Jardins de Infância, apenas mais tarde foram reconsiderados e incluídos nessa testagem. Informou também que foi elaborado um pedido, através do Agrupamento de Escolas, para que fossem considerados outros trabalhadores do Município, na testagem dado que tem contacto com os alunos e acedem aos estabelecimentos de ensino, nomeadamente motoristas de transporte escolar e outros técnicos da Câmara Municipal. Continuou a sua intervenção dizendo que foi solicitada a cedência do Pavilhão de Exposições, para o dia 27/03/2021, para vacinação do pessoal docente e não docente, bem como do pessoal da Câmara afeto à Educação. Segundo foi informado a vacinação decorrerá durante todo o dia com vacinas da Astrazeneca e, de acordo com informação transmitida pela segurança Social, realizou-se testagem das trabalhadoras que estão afetas às IPSS, Creches e Jardins de Infância do Concelho, designadamente o Lar dos Pequenininhos, o Jardim dos Sentidos, a Creche de Lavre e do Ciborro que já teriam sido testados anteriormente embora ainda não exista data prevista para a vacinação. Por último, o Sr. Vereador

reforçou que todos estes contatos tem sido feitos através da Segurança Social ou do Agrupamento de Escolas, entidades que mantêm ligação ao Ministério da Educação.

Seguidamente interveio a senhora Vereadora Carmen Carvalheira questionando se já existirá alguma previsão, em termos de datas, para a continuidade desta fase de vacinação? A senhora Presidente respondeu dizendo, que em termos da vacinação na comunidade é costume receberem informação no final de cada semana, com a previsão da semana seguinte. Infelizmente, essas previsões são quase sempre alteradas, muitas das vezes reduzindo o número de pessoas a vacinar, umas vezes porque não estarão disponíveis as doses inicialmente previstas ou porque reduziram o número de dias em que decorreria esse processo. Interveio novamente a senhora Vereadora Carmen Carvalheira perguntando se neste momento estariam a administrar apenas a vacina da Astrazeneca ou se a vacina da Pfizer também tem sido administrada? Ao que a senhora Presidente esclareceu que, naquela semana estaria a ser administrada a vacina da Pfizer. Acrescentou ainda que a comunidade educativa acabou por ser introduzida nesta programação, mas apenas porque se tratou de uma questão extraordinária. Tinham sido informados de que seriam administradas vacinas em três dias durante essa semana e mais tarde foi incluída a comunidade educativa para o dia de sábado. Transmitiu ainda, que o processo de vacinação no Concelho não estará muito diferente do resto do País, com sucessivas calendarizações e programações por falta de vacinas disponíveis. Por último, acrescentou que acredita que, neste momento, este é um dos grandes problemas do processo de combate à pandemia da Covid-19.

Saudação ao 59º aniversário do Dia do Estudante – 24 de Março

De novo no uso da palavra, a Sra. Presidente da Câmara apresentou uma proposta de Saudação ao 59º aniversário do Dia do estudante, que se assinala no dia 24 de março, documento que se transcreve:

“Saudação ao 59º aniversário do Dia do Estudante – 24 de Março

Em vésperas da Comemoração de mais um aniversário da Revolução de Abril de 1974, não podemos deixar de assinalar a importante data que hoje se comemora: o Dia do Estudante, assim assinalado e comemorado em Portugal a propósito das Lutas Académicas de 1962.

É em 1962 que têm lugar poderosas ações de massas, de trabalhadores, de estudantes e de outros setores das sociedades que abalaram a ditadura e foram determinantes no caminho para o derrube do fascismo, constituindo-se como movimentos de unidade, nos quais se inseriram as grandes lutas estudantis de 1962.

É importante, pois, lembrar este Dia do Estudante destacando, em particular, a importância que as movimentações estudantis tiveram para a defesa do direito associativo, associadas aos objetivos comuns a todo o movimento democrático: a conquista das liberdades democráticas, a libertação dos presos políticos, a paz em Angola.

O movimento dos estudantes foi uma das mais importantes frentes de combate contra a ditadura fascista.

Por isto, deixamos uma Saudação ao 24 de Março, Dia do Estudante.»

Período da Ordem do Dia

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Licenciamentos

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA LADEIRA DA CRUZ, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de armazém a levar a efeito na propriedade denominada por Monte Novo, na freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de habitação a levar a efeito na Rua Mário Viegas, n.º 4, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil, Luis António Henriques Reis, engenheiro técnico e José António Nunes Rosado, engenheiro técnico civil.

De: PEDRO MARTINS BAPTISTA, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidades (com a exceção do projeto da rede de gás) para a obra de ampliação e alteração de habitação sita no prédio denominado por Cismarros de Baixo, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnicos responsáveis Alexandra Inês Batista Pereira Margaça, arquiteta, Marco António Saruga Caixa, engenheiro civil, Pedro Miguel Marques Pereira, engenheiro civil, Gonçalo Correia Fernandes Beato de Carvalho, engenheiro eletrotécnico, Leila Vanusa Coutinho Vila Nova Anselmo, engenheira técnica civil, e Hugo Alexandre Neves de Almeida, engenheiro eletrotécnico.

De: JOSÉ DE SOUSA CUNHAL MELERO SENDIM, requerendo aprovação do projeto arquitetura e o licenciamento da legalização de alterações efetuadas no prédio sito no Monte do Freixo Poente, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnica responsável Andreia Sofia Brito Laranjeira, arquiteta.

B) Requerimentos

De: LUIS FILIPE DE CARVALHO SANTOS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rustico denominado por Ferro da Agulha (art.º 20 da Secção 1B), na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: LUIS FILIPE DE CARVALHO SANTOS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rustico denominado por Ferro da Agulha (art.º 19 da Secção 1B), na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CABOLETIX, S.A., requerendo receção provisória das obras de urbanização decorrentes da obra de construção de um edifício para comércio e serviços da cadeia Continente, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, e redução do valor da caução.

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de emissão de certidão de atualização de toponímia para o prédio sito na Rua Defensores da Liberdade, n.º 9, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes ao processo de obras para ampliação de uma arrecadação e garagem a levar a efeito no prédio sito na Rua Bento Gonçalves, n.º 2, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

C) Projetos Municipais

- 1) Elaboração do Projeto de Beneficiação da E.M. 537 - Ajuste Direto 40- 2019
- 2) Revisão A ao Projeto de Execução de Infraestruturas Várias da Rua Dr. Pascoal Coelho em Silveiras.
- 3) Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a MOBI.E, S.A.

D) Ordenamento do Território

Revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Novo - Abertura do período de Discussão Pública

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Exercício de Direito de Preferência – Lote nº 22 – Loteamento da UPP15 em Montemor-o-Novo
- C) Concurso Público nº 07/2020 – Aquisição de bens – Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições para Refeitórios Escolares – adjudicação de propostas ordenadas em lugar subsequente/LOTES VI e X – Ratificação de despacho
- D) Concurso Público 03/2020 – Locação de bens – Equipamentos de impressão, cópia e digitalização incluindo os respetivos softwares e serviços associados – Modificação ao Contrato nº 29/2020, do O.P.
- E) Autorizações de despesa e pagamento entre os dias 01/12/2020 e 31/12/2020 e 01/01/2021 e 28/02/2021

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de atribuição de Subsídio / Centro Lúdico Escolar “Saber Crescer” / Mês de dezembro de 2020
- B) Proposta de Contrato Programa para o ano de 2021 / TRIMAGISTO – Cooperativa de Experimentação Teatral, CRL
- C) Proposta de Renovação de Protocolo para o ano de 2021 / Casa do Povo de Cabrela

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de Renovação de Cartão Social com alteração de escalão de A para B – março 2021
- B) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Cartão Social – Listagem de Requerentes – março 2021
- C) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de Renovação de Cartão Social com alteração de escalão de A para B
- D) Proposta de acordo de Colaboração para Implementação do Programa de apoio à Redução Tarifária - abril a dezembro de 2021

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de “Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no âmbito do Plano Acessibilidade e Mobilidade (Operação nº ALT 20-04-1406-FEDER-000063)” – Auto de Medição nº 4
- B) Empreitada de “Beneficiação da EM 507 (Lavre- Ciborro)” – Auto de Medição nº 4
- C) Empreitada de Qualificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Revisão de Preços
- D) Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho)” – (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Informação nº 16 - Auto de Medição nº 13
- E) Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho)” – (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Informação nº 17 - Proposta de Alteração de Projeto de Arquitetura e design urbano – Equipamentos de Recolha seletiva e RSU
- F) Parecer de Validação do DEPSS da “Empreitada de Requalificação da EB1de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar” (Operação nº ALT 20-02-5673-FEDER-000053)

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Propostas de Prorrogação da Isenção de pagamento no Centro Interpretativo do Castelo

7. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

- A) Saudação aos 45 anos da Constituição da República Portuguesa
- B) Tomada de Posição – Pela reposição das Freguesias extintas

8. PROPOSTAS DE ATAS Nº 25 DE 16/12/2020 E Nº26 DE 30/12/2020



9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPE

Deu-se início à discussão e deliberação sobre as propostas apresentadas:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Licenciamento

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA LADEIRA DA CRUZ, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de armazém a levar a efeito na propriedade denominada por Monte Novo, na freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 1/10/2020 e 11/03/2021

Tem parecer da G.U. e ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de habitação a levar a efeito na Rua Mário Viegas, n.º 4, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil, Luís António Henriques Reis, engenheiro técnico e José António Nunes Rosado, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 12/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEDRO MARTINS BAPTISTA, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidades (com a exceção do projeto da rede de gás) para a obra de ampliação e alteração de habitação sita no prédio denominado por Cismarros de Baixo, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnicos responsáveis Alexandra Inês Batista Pereira Margaça, arquiteta, Marco António Saruga Caixa, engenheiro civil, Pedro Miguel Marques Pereira, engenheiro civil, Gonçalo Correia Fernandes Beato de Carvalho, engenheiro eletrotécnico, Leila Vanusa Coutinho Vila Nova Anselmo, engenheira técnica civil, e Hugo Alexandre Neves de Almeida, engenheiro eletrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 19/11/2020 e 11/03/2021

Tem parecer da G.U., CCDRA e APA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOSÉ DE SOUSA CUNHAL MELERO SENDIM, requerendo aprovação do projeto arquitetura e o licenciamento da legalização de alterações efetuadas no prédio sito no Monte do Freixo Poente, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnica responsável Andreia Sofia Brito Laranjeira, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 4/03/2021

Tem parecer da G.U.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: LUIS FILIPE DE CARVALHO SANTOS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rustico denominado por Ferro da Agulha (art.º 20 da Secção 1B), na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 9/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: LUIS FILIPE DE CARVALHO SANTOS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rustico denominado por Ferro da Agulha (art.º 19 da Secção 1B), na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 9/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CABOLETIX, S.A., requerendo receção provisória das obras de urbanização decorrentes da obra de construção de um edifício para comércio e serviços da cadeia Continente, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, e redução do valor da caução.

Data de entrada do requerimento: 23/02/2021

Tem parecer da G.U. e da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SANTA CASA DA MISIRICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de emissão de certidão de atualização de toponímia para o prédio sito na Rua Defensores da Liberdade, n.º 9, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 24/02/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes ao processo de obras para ampliação de uma arrecadação e garagem a levar a efeito no prédio sito na Rua Bento Gonçalves, n.º 2, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 11/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Projetos Municipais

1) Projeto de Beneficiação da E.M. 537 - Ajuste Direto 40- 2019

Tem parecer do GP

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.



2) Revisão A ao Projeto de Execução de Infraestruturas Várias da Rua Dr. Pascoal Coelho em Silveiras.
Tem parecer do GP

(Ratificação do despacho da Sr^a Vereadora Palmira de 15/03/2021 “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

3) Protocolo entre o município de Montemor-o-Novo e a MOBI.E, S.A.

Tem parecer do Chefe da DAOTU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio se seguida a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 23/03/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.817.837,08 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 4.812.884,57 euros), o total do valor em caixa (4.952,51 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 4.549.347,80euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 268.489,28 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (4.544.395,29 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.952,51 euros) e o valor do fundo de maneiio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 268.489,28 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Exercício de Direito de Preferência – Lote nº 22 – Loteamento da UPP15 em Montemor-o-Novo

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente apresentou a seguinte informação:

“Por escritura do notário privativo celebrada em 17-07-1986, foi cedido a João Alexandre Caldeira Carriço, contribuinte (s) número (s) 188413960, o direito de superfície sobre o lote n.º 22, sito no Loteamento da UPP15 em Montemor-o-Novo.

Ao mencionado lote e respetivo edifício, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 00254/19860602 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 4057, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por email, datada (o) de 22-02-2021, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 180.000,00 a Jorge Manuel Grulha de Carvalho e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do sr. arquiteto João Videira e respetivo despacho da sr. vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 73.892,00 em 2018).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Jorge Manuel Grulha de Carvalho e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

C) Concurso Público nº 07/2020 – Aquisição de bens – Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições para Refeitórios Escolares – adjudicação de propostas ordenadas em lugar subsequente/LOTES VI e X – Ratificação de despacho

A Senhora Presidente usou novamente a palavra apresentando o presente documento:

“Em referência ao procedimento mencionado em epígrafe vimos, com a presente, remeter despacho de 17 de março de 2021 da Presidente da Câmara respeitante adjudicação de propostas ordenadas em lugar subsequente (“LOTE VI - Produtos de mercearia /Condimentos e temperos” e “LOTE X - Produtos de mercearia / Bebidas).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente datado de 17 de março de 2021.

D) Concurso Público 03/2020 – Locação de bens – Equipamentos de impressão, cópia e digitalização incluindo os respetivos softwares e serviços associados – Modificação ao Contrato nº 29/2020, do O.P.

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, a modificação ao contrato n.º 29/2020, do OP, nos termos propostos pelo GMOI em comunicação com n.º 430/2021 e elementos adicionais, devidamente fundamentada, e análise constante na comunicação da DAGF n.º 981/2021, bem como a minuta da adenda ao contrato n.º 29/2020 do OP, documentos que se anexam a presente comunicação.”

Os documentos referidos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

E) Autorizações de despesa e pagamento entre os dias 01/12/2020 e 31/12/2020 e 01/01/2021 e 28/02/2021

Ainda no uso da palavra a senhora Presidente deu conhecimento do presente documento ao executivo: As autorizações de pagamento da despesa no período entre 01/12/2020 e 31/12/2020 no valor de 2.060.962,43€ (dois milhões, sessenta mil, novecentos e sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos) e as autorizações de pagamento da despesa no período entre 01/01/2021 e 28/02/2021 no valor de 2.042.606,52€ (dois milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e seis euros e cinquenta e dois cêntimos).

O documento referido foi rubricado por todos os eleitos presentes na Reunião, o qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de atribuição de Subsídio / Centro Lúdico Escolar “Saber Crescer” / Mês de dezembro de 2020

Usou da palavra o senhor vereador Gil Porto que apresentou a seguinte proposta:

“Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho. Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 400,00 € (Quatrocentos Euros) referente ao mês de dezembro de 2020, para o Centro Lúdico Escolar “Saber Crescer” que corresponde ao apoio a: - 8 crianças do Escalão A + 4 crianças do Escalão B = 400,00 € (dezembro de 2020).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Contrato Programa para o ano de 2021 / TRIMAGISTO – Cooperativa de Experimentação Teatral, CRL

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta.

“O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas. O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região. O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida por Carlos Marques (artista local), diretor artístico da Algures e diretor da Trimagisto Cooperativa de Experimentação Teatral, que desde 2009 tem realizado um trabalho sólido junto da comunidade local, através dos seus projetos que se figuram estratégicos para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem um evidente interesse municipal e público. O Município de Montemor-o-Novo compromete-se a no ano de 2021 a atribuir à Trimagisto – Cooperativa de Experimentação Teatral, CRL um apoio no valor de 35.000,00 € (Trinta e Cinco Mil Euros), para desenvolvimento do seu Plano de Atividades. Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a proposta do Contrato-Programa a celebrar com a Trimagisto – Cooperativa de Experimentação Teatral, CRL A verba referida anteriormente será paga em 10 prestações da seguinte forma: - 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do contrato programa no valor de 7.000€; - 2ª e 3ª Prestações a liquidar nos meses de abril e maio no valor 7.000€; - 4ª a 9ª Prestação, no valor de 2.000€ a liquidar nos meses de junho a novembro 2020; - Última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2020, no valor de 2.000€; Informamos também que a presente proposta de protocolo, é efetuado ao abrigo do Artigo 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.”

O documento referido foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com as alterações que foram introduzidas.

C) Proposta de Renovação de Protocolo para o ano de 2021 / Casa do Povo de Cabrela

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta.

“No âmbito da cláusula IV do protocolo assinado no dia 26 de setembro de 2017 com a Casa do Povo de Cabrela, para apoio para o desenvolvimento do seu plano de atividades, coloca-se a consideração superior a sua renovação, bem como a atribuição do valor indicado na alínea a) da cláusula II do referido protocolo. Informamos ainda que o plano de atividades para o ano de 2021 a associação prevê, a realização de diversas atividades culturais e recreativas, a organização de torneios, a participação em competições desportivas, bem como o funcionamento da Banda Filarmónica e Escola de Musica e demais atividades regulares. O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2021 ascende os 94.792,80 €, nesse sentido, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro do Município de Montemor-o-Novo no valor de 13.500,00 € (Treze Mil e Quinhentos Euros), a pagar da seguinte forma: a) 1ª prestação a liquidar após a aprovação em Reunião de Câmara, no valor de 1.100,00 € (Mil e Cem Euros); b) 9 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de abril e dezembro de 2021, no valor de 1.100,00 € (Mil e Cem Euros); c) Última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2021, no valor de 2.500,00 € (Dois Mil e Quinhentos Euros);”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de Renovação de Cartão Social com alteração de escalão de A para B – março 2021

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do Eixo 6, procedeu-se à análise dos documentos entregues pelo município, para renovação do Cartão Social. Após análise verificou-se um aumento substancial no rendimento do agregado familiar - no ano anterior um dos elementos do agregado estava desempregado sem subsídio de desemprego; presentemente a esposa do município trabalha como ajudante de lar e centro de dia. Atendendo ao acima exposto e de acordo com a capitação atual do agregado familiar – 346,85€/mês - propõe-se a renovação do cartão social com alteração do escalão “A” para escalão “B” do referido cartão.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

B) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Cartão Social – Listagem de Requerentes – março 2021

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que existe um processo completo de requerente ao Cartão Social do Município. Após análise conclui-se que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros de atribuição do escalão “C” (entre 351,06€ e 394,93€).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

C) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de Renovação de Cartão Social com alteração de escalão de A para B

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário. Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 263,30€ e 351,05€) verificando-se alteração de escalão de A para B relativamente ao ano transato. Tal facto justifica-se com a redução do nº de elementos do agregado familiar.



Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de acordo de Colaboração para Implementação do Programa de apoio à Redução Tarifária - abril a dezembro de 2021

Por último o senhor vereador apresentou aos eleitos a seguinte proposta:

“Na sequência do Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos (PART), estatuído pelo Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro e prorrogado para o ano de 2020 pelo Decreto Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, foi celebrado o Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária no âmbito dos transportes escolares. Por forma a dar continuidade ao referido programa e na sequência do Conselho Intermunicipal de 16 de março de 2021, propõe-se a aprovação do Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o Município de Montemor-o-Novo, para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária, que irá vigorar entre o dia 01 de abril e o dia 31 de dezembro de 2021.”

O documento referido foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de “Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no âmbito do Plano Acessibilidade e Mobilidade (Operação n.º ALT 20-04-1406-FEDER-000063)” – Auto de Medição n.º 4

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“*Informação n.º 4*

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-99 01-02/07-01-04-09 01-02/07-01-15-99

Valor da Adjudicação: 538.856,26 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 4, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Valor dos trabalhos 43.688,23 €

Valor do auto por extenso: quarenta e três mil seiscientos e oitenta e oito euros e vinte e três cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 42.531,47 €

Valor percentual acumulado de execução física – 7,89 %

Valor percentual do auto em aprovação – 8,11 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição n.º 4, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

B) Empreitada de “Beneficiação da EM 507 (Lavre- Ciborro)” – Auto de Medição n.º 4

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“*Informação n.º 4*

Código PPI: 01-02/07-01-04-08-99 01-02/07-01-04-09

Valor da Adjudicação: 1.977.100,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 4, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa ,S.A..... 203.791,29 €

Valor do auto por extenso: duzentos e três mil setecentos e noventa e um euros e vinte e nove cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 49.807,49 €

Valor percentual acumulado de execução física – 2,52 %

Valor percentual do auto em aprovação – 10,31 %”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição nº 4, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

C) Empreitada de Qualificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Revisão de Preços

O senhor vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“*Informação n.º 27*

Código PPI:01-02/07-01-15-99 01-02/07-01-04-01-99

Valor da Adjudicação: 733.393,63 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação da revisão de preços mencionada em epígrafe, dos trabalhos executados pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., ao abrigo do caderno de encargos e do Decreto-Lei 6/2004 de 6 de janeiro.

Valor da revisão de preços 6.947,14 €

Valor por extenso: seis mil novecentos e quarenta e sete euros e catorze cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

D) Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho)” – (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Informação nº 16 - Auto de Medição nº 13

Interveio novamente o senhor vereador António Pinetra colocando a seguinte proposta a apreciação do executivo:

“*Informação n.º 16*

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Valor acumulado dos autos anteriores – 265.400,69 €

Valor percentual acumulado de execução física – 19,59%

Valor percentual do auto em aprovação – 2,67% Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 13, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 36.158,15 €

Trinta e seis mil cento e cinquenta e oito euros e quinze cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição nº 13, referente à empreitada mencionada em epígrafe.



E) Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho)” – (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Informação n.º 17 - Proposta de Alteração de Projeto de Arquitetura e design urbano – Equipamentos de Recolha seletiva e RSU

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:
“*Informação n.º 17*

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99

Na sequência das obras em curso, de Requalificação do espaço público e ambiente urbano da Rua Teófilo Braga e dos largos e praças do centro histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) - ALT20-04- 2316-FEDER-000057 - integrada no PEDU de Montemor-o-Novo, constatou-se o seguinte, relativamente à proposta de instalação de equipamento para recolha de RSU indiferenciados e de recolha seletiva, no Largo dos Paços do Concelho:

- 1. Para recolha seletiva (ecoponto) foi projetado o reposicionamento do conjunto de três contentores enterrados existentes no Largo dos Paços do Concelho para novo posicionamento.*
- 2. Para recolha de RSU indiferenciados foi acrescentado, ao conjunto anterior, um contentor enterrado tipo SOTKON 3m³, ou equivalente (ver planta 1.08 do Projeto de Arquitetura e Design Urbano – Anexo 1).*
- 3. Ocorre que o sistema de despejo do equipamento SOTKON não é compatível com os veículos municipais que procedem a esse serviço.*
- 4. Ocorre ainda que, a localização proposta no projeto de execução, além de ficar muito próxima das habitações, fica também numa zona de curva sem visibilidade que, nas operações de descarga e limpeza dos contentores, poderá constituir situação de perigo para os condutores.*
- 5. Nestas condições, e porque se considerou ser fundamental a compatibilização do contentor de recolha de RSU indiferenciados com o conjunto de recolha seletiva, atendendo ao estado de degradação deste último, e de modo a não afetar a qualidade do serviço prestado, tornou-se necessário procurar alternativas, o que foi feito internamente pelos serviços, optando-se por equipamentos que mais se aproximassem, visualmente, com o projetado e com os ultimamente adotados pelo Município.*
- 6. Assim, propõe-se (conforme Planta da Proposta de Alteração constante do Anexo 2):*
 - 6.1 A substituição do equipamento projetado para recolha de RSU indiferenciados por um dispositivo enterrado Green Bee da SOPSA/LASSO ou equivalente, com inclusão de varandins de segurança durante a recolha e pedal, e com capacidade para 5m³;*
 - 6.2 A instalação de um ecoponto completo, composto por 3 contentores enterrados (um para plástico e metal, um para vidro e um para papel e cartão) Green Bee da SOPSA/LASSO ou equivalente, com inclusão de varandins de segurança durante a recolha e pedal, incluindo um pilhão.*
- 7. Para a viabilização desta proposta, e por forma a serem garantidas as devidas condições de circulação pedonal, será necessária a deslocação do conjunto de muretes / escadas, na direção do Chafariz do Besugo, em cerca de 50cm.*
- 8. Esta situação, aliada às inúmeras infraestruturas enterradas cuja integridade e acesso têm que ser salvaguardados, obrigou à reorganização dos elementos de mobiliário urbano, árvores e respetivas caldeiras.*
- 9. A presente proposta de alteração mereceu o acordo da Equipa Projetista, conforme atesta a troca de mails que consta do Anexo 3.*
- 10. Deste modo, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação da alteração do Projeto de Arquitetura e Design Urbano nos termos descritos.*

Documentos associados:

Anexo 1 – Planta 1.08 do Projeto de Arquitetura e Design Urbano;

Anexo 2 – Planta da Proposta de Alteração;

Anexo 3 – Acordo da Equipa Projetista;

Anexo 4 – Especificações técnicas dos dispositivos SOTKON;

Anexo 5 – Especificações técnicas dos dispositivos Green Bee da SOPSA/LASSO.”



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

F) Parecer de Validação do DEPSS da “Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar” (Operação n.º ALT 20-02-5673-FEDER-000053)

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta: *“Após análise aos documentos, entregues, no âmbito do desenvolvimento e adaptação do Plano de Segurança e Saúde [DPSS] para a empreitada de “Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Operação n.º ALT20-02-5673-FEDER-000053)” segundo os parâmetros de verificação e validação do PSS (Decreto-lei n.º 273/2003), a Coordenação de Segurança para fase de Obra (CSO) vem por este meio informar que a estrutura do plano de segurança e saúde para a fase de obra encontra-se validado parcialmente de acordo com a informação anexa. Anexo: Análise ao Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra (DL n.º 273/2003 de 29/10).”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Propostas de Prorrogação da Isenção de pagamento no Centro Interpretativo do Castelo

Interveio a senhora Presidente que apresentou o documento aos eleitos, para apreciação:

“No âmbito do funcionamento do Centro Interpretativo do Castelo em que se prevê a sua reabertura no dia 5 de abril, tendo em conta o desconfinamento previsto e o regresso às atividades normais dentro das condicionantes provocadas pela Pandemia e mantendo-se o condicionamento de circulação de pessoas/visitantes, propõe o serviço de turismo a prorrogação da isenção de pagamento dos ingressos para este local até ao dia 30 de junho de 2021.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

7. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VEREADORES

A) Saudação aos 45 anos da Constituição da República Portuguesa

Tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara apresentando ao executivo a Saudação, que se transcreve:

“No dia 2 de abril de 1976 foi aprovada a Constituição da República Portuguesa que institucionalizou a Democracia inaugurada em abril de 1974. Passados 45 anos a nossa Constituição continua a ser uma das mais avançadas e progressistas constituições do séc. XX, continua a ser suporte fundamental e indispensável na regulação da nossa vida democrática, um sustentáculo das justas aspirações do povo a uma vida melhor, a um País mais livre e fraterno. A Constituição da República Portuguesa aprovada em 2 de abril de 1976 consagrou a garantia da independência nacional, os direitos e liberdades fundamentais, a defesa da democracia e a participação democrática dos cidadãos, a promoção do bem-estar e qualidade de vida do povo, a igualdade entre os portugueses, a autonomia regional e do Poder Local Democrático. A Montemor-o-Novo e ao País, a Constituição de 1976 trouxe a possibilidade de desenvolver a ação democrática que permitiu elevar a qualidade de vida das populações: os Princípios Constitucionais institucionalizaram o espaço para a Reforma Agrária e para o exercício do Poder Local democrático, em estreita e permanente relação com as massas associativas do Concelho, vertentes inseparáveis da história e do desenvolvimento político, económico, social e cultural de Montemor-o-Novo e do País. Na memória e na Identidade de Montemor ficaram a luta contra a opressão, a exploração e o obscurantismo a que o Regime Fascista procurou vetar os trabalhadores e a população, que resistiram e lutaram para a transformação, o progresso e a justiça social, na esperança permanente da construção de um Futuro sempre melhor. Na memória do seu Povo, a alegria da conquista de generosos Princípios Constitucionais, da consagração de Direitos, Liberdades e Garantias para o povo português e da afirmação de Portugal como país independente, de paz e cooperação. Apesar de progressista, o projeto libertador e

emancipador da Constituição de 1976 foi alvo de violentos ataques preconizados através de 7 revisões constitucionais que a vieram empobrecer, nomeadamente abrindo caminho a um desastroso processo de privatizações, à alienação da soberania nacional a favor da União Europeia, à inviabilização prática da Regionalização, à liquidação das conquistas de Abril.

Ainda assim a Constituição subsiste! Apesar de mutilada continua a ser portadora de um projeto de democracia que coloca como indissociáveis, a vertente política, económica, social, cultural, aliadas à defesa da soberania e independência nacionais. Com muito ainda por cumprir a nossa Constituição continua mais atual que nunca, transportando em si a força inspiradora de um projeto de construção de um Portugal livre e democrático de progresso e justiça social. Face aos expostos a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em sessão ordinária de 24 de março de 2021 delibera: 1 – Saudar todos os deputados constituintes que souberam interpretar as justas aspirações do povo português; 2 – Saudar os militares de Abril que tanto contribuíram para libertar o povo português; 3 – Reafirmar o compromisso de cumprir e defender a Constituição da República Portuguesa, contribuindo para dar vida ao projeto de desenvolvimento que transporta. Em caso de aprovação, esta Saudação será enviada ao Sr. Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares, aos Eleitos dos órgãos autárquicos do Concelho de Montemor-o-Novo, aos trabalhadores do Município e divulgado nos meios de comunicação próprios do município.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos contra por parte dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a Saudação apresentada. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram Declaração de Voto, a qual, se passa a transcrever:

“Os Vereadores do PS de Montemor não se revêm na Saudação apresentada pela CDU. Trata-se de mais uma moção saudosista da Reforma Agrária e dos seus tempos, criticando a relação de Portugal com a Europa, não reconhecendo a importância da União Europeia para o bem-estar dos cidadãos europeus, nem a oportunidade de progresso gerada pelo Mercado Único.

É estranha esta posição quando as obras existentes no concelho são quase todas elas, pelo menos as maiores, financiadas pela União Europeia.

As sete revisões constitucionais foram feitas com base no envolvimento de Portugal na construção europeia, e foram aprovadas na Assembleia da República por deputados democraticamente eleitos pela maioria da população portuguesa. Não nos parece que também aqui esteja a ser respeitada a vontade democrática dos portugueses.

Realçamos as saudações no final da moção, nomeadamente aos militares de Abril, coisa que não é muito habitual na CDU de Montemor-o-Novo.

Esta Saudação aqui trazida traduz unicamente a posição política da CDU relativamente à Constituição Portuguesa, e os Vereadores do PS votam contra a mesma.”

B) Tomada de Posição – Pela reposição das Freguesias extintas

Continuando no uso da palavra, a senhora Presidente colocou a seguinte tomada de posição a apreciação pelo executivo:

“Muito recentemente, a 11 do corrente mês de março, PS, PSD, CDS, PAN, Chega e Iniciativa Liberal, na Assembleia da República, convergiram no “chumbo” a um projeto do PCP (o Projeto de Lei n.º 151/XIV/1.) para a reposição das freguesias extintas no Governo do PPD-PSD/CDS-PP, e que correspondia à justa reivindicação das populações e dos órgãos das autarquias locais, posição expressa em centenas e centenas de moções, abaixo-assinados, petições e ações de luta de norte a sul do País. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo valorizava, justamente, esta iniciativa legislativa, que visava a possibilidade de as freguesias serem repostas ainda no processo eleitoral para as eleições autárquicas previstas para este ano civil, correspondendo, assim, à legítima aspiração dos órgãos autárquicos montemorenses (municipais e de freguesias) e das respetivas populações que se haviam oposto à anexação das freguesias. Discutida, na generalidade, em janeiro deste ano, a iniciativa do PCP só recentemente foi a votos, porque o governo entregou tarde uma proposta de lei, que apenas visa definir o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e porque o PS e o PPD-PSD, por outro lado, tudo fizeram para protelar o normal funcionamento dos trabalhos da comissão parlamentar e para impedirem, com o chumbo da proposta do PCP, um processo legislativo em tempo

útil que permitisse a reposição das freguesias. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida nos Paços do Concelho do Município de Montemor-o-Novo, em sessão ordinária, aos 24 dias do mês de março de 2021, honrando os compromissos assumidos para com as populações das nossas freguesias anexadas, e na defesa da sua identidade e do Poder Local Democrático, reitera que continuará a intervir, convictamente, coerentemente, na justa luta em defesa da reposição das freguesias extintas por PPD-PSD/CDS-PP e assim mantidas pelo PS.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos contra por parte dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a Tomada de Posição. Os Senhores Vereadores, do Partido Socialista apresentaram Declaração de Voto, a qual se passa a transcrever:

“Esta tomada de posição da CDU tem a ver somente com o voto negativo ao projeto do PCP na Assembleia da República por parte do PS, PSD, CDS, PAN, Chega e Iniciativa Liberal, que representam democraticamente 74,22% da população. A moção nem refere sequer algum critério para a reposição das freguesias.

Sabemos que existem outros projetos em discussão no momento, nomeadamente do Governo, do Bloco de Esquerda e do PEV, mas o PCP recusou um acordo de solução, retirando-se de uma possível posição conjunta.

Os Vereadores do PS reconhecem que neste momento já existe experiência suficiente para avaliação da reposição ou não das freguesias extintas e são defensores da reposição imediata das freguesias rurais, por respeito à identidade de cada uma delas. Relativamente às freguesias urbanas estas devem ser avaliadas acerca da vantagem ou não da sua reposição.

Os Vereadores do PS Montemor votam contra esta tomada de decisão.”

8. PROPOSTA DE ATA Nº 25 DE 16/12/2020, Nº 26 de 30/12/2020

Proposta de ata número vinte cinco, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade sem alterações.

Proposta de ata número vinte seis, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta de dezembro de dois mil e vinte

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade sem as alterações.

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

A presente Reunião de Câmara realizou-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo da Lei 1-A/2020, de 19 de março na sua atual redação.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Célia Cristina Merendeira Carço, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Henrique Abreu
A ASSISTENTE TÉCNICA

Célia Cristina f. Carço